



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º **21/2025/DEB/DIAPE**

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2025/2026 – FICHAS DE APOIO/CADERNOS DE ATIVIDADES**

Considerando que a Constituição da República de 2 de abril de 1976 estabeleceu o princípio da universalidade, obrigatoriedade e gratuidade do ensino básico;

Considerando a importância da valorização da escola pública como instrumento de equidade social;

Considerando ainda o compromisso do país através da criação de um Plano Nacional de Promoção de Sucesso Escolar, com medidas definidas de combate ao insucesso e abandono escolares;

O Município de Setúbal pretende aliar-se uma vez mais a este desígnio nacional, complementando a oferta de manuais escolares aos alunos do ensino obrigatório, com a oferta das fichas de apoio/cadernos de atividades correspondentes aos manuais escolares das diferentes áreas disciplinares, para os alunos do 1.º ciclo das escolas da rede pública da cidade de Setúbal, visando contribuir para a igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.

Esta gratuidade inclui todos os alunos, quer sejam abrangidos pela Ação Social Escolar, ou não, reforçando a política municipal de apoio às famílias no âmbito sócio educativo.

Face ao atrás enunciado, propõe-se:

- Que seja aprovado o apoio financeiro a transferir para os agrupamentos de escolas do Concelho, no valor de 207 647,47 € (duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos) para aquisição das fichas de apoio/cadernos de atividades correspondentes aos manuais escolares adotados para cada ano de escolaridade, para todos os alunos a frequentar o 1.º ciclo do ensino básico no ano letivo 2025/2026, de acordo com a alínea h), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conforme quadro abaixo indicado.

<b>Agrupamentos de Escolas</b>	<b>N.º Fichas de Apoio/Cadernos de Atividades</b>	<b>Valor Fichas de Apoio/Cadernos de Atividades</b>
Azeitão	2200	28 169,94 €
Barbosa du Bocage	3317	41 402,44 €
Lima de Freitas	1231	15 422,84 €
Luísa Todi	3824	46 908,80 €
Ordem de Sant'Iago	3438	42 850,55 €
Sebastião da Gama	2641	32 892,90 €
<b>Total</b>	<b>16651</b>	<b>207 647,47 €</b>

- A verba tem cabimento na classificação orçamental 08 04050108 do plano 2015 A 2.
- Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA